



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONSUN 06/2022
2022

TERESINA, 08 DE NOVEMBRO DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.020445/2022-05;

Considerando o artigo 20 do Estatuto da UESPI;

Considerando a Resolução CONSUN 005/2022;

Ad referendum do CONSUN,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o cronograma do Anexo único da **Resolução CONSUN 005/2022**, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Coordenador de Curso para o biênio 2023/2024, passando a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Período	Evento/Atividade
16/11/2022	Lançamento do Edital
17/11/2022	Recursos contra o Edital
18/11/2022	Resultado dos Recursos contra o Edital
21/11/2022	Solicitação de Desincompatibilização
23 a 25/11/2022	Inscrições das chapas
28/11/2022	Resultado preliminar das inscrições
29 a 30/11/2022	Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições
01/12/2022	Resultado dos recursos e Homologação das inscrições
02/12 a 08/12/2022	Período da propaganda eleitoral
09/12/2022	Período de votação
12/12/2022	Resultado preliminar da apuração
13/12/2022	Recursos contra o resultado preliminar da apuração
14/12/2022	Resultado dos recursos
14/12/2022	Resultado Final

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PROF. DR. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Universitário**, em 08/11/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873241** e o código CRC **613C1148**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.020445/2022-05

SEI nº 5873241